



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.000678/2022-67

### 1. DO OBJETO

Aquisição de Certificados Digitais para uso Institucional (e-CNPJ) e de servidores (e-CPF) da Sudene.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos Certificados Digitais destinam-se ao uso institucional e ao uso de servidores da Sudene, que têm a necessidade de acessar sistemas do governo federal que exigem a autenticação digital do usuário via ICP-Brasil.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serão adquiridos dois tipos de certificados:

- a) Certificado Digital A3 e-CPF (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.
- b) Certificado Digital A3 e-CNPJ (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.

### 4. DO QUANTITATIVO

A aquisição será efetuada sob demanda, isto é, na medida em que os certificados atuais perderem a validade ou quando da nomeação de novos dirigentes.

A previsão é do seguinte quantitativo:

- I - 30 (trinta) certificados para pessoa física (e-CPF)
- II - 2 (dois) certificados para pessoa jurídica (e-CNPJ)

### 5. DO PRAZO E DA ENTREGA

O usuário deverá agendar o atendimento para emissão do Certificado Digital com a Autoridade de Registro.

A entrega do Certificado Digital será realizada logo após o atendimento pela Autoridade de Registro.

### 6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Conforme pesquisa abaixo, o valor total desta aquisição está estimado em **R\$ 14.248,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais)**, considerando a proposta de menor valor, apresentada pela **SERASA S.A., CNPJ: 62.173.620/0001-80**.

| Item | Pesquisa realizada em 09/03/2022<br>Proposta (SEI nº 0332518)   | Qtd. | SERASA         |               | SOLUTI         |               | CERTISIGN      |               |
|------|---|------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|      |   |      | Valor Unitário | Valor do item | Valor Unitário | Valor do item | Valor Unitário | Valor do item |
| 1    | Certificado Digital <b>A3 e-CPF</b> (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos.  | 30   | 439,00         | 13.170,00     | 455,00         | 13.650,00     | 459,90         | 13.797,00     |
| 2    | Certificado Digital <b>A3 e-CNPJ</b> (ICP - Brasil) com fornecimento do dispositivo criptográfico (token) e com validade de 3 anos. | 2    | 539,00         | 1.078,00      | 570,00         | 1.140,00      | 549,90         | 1.099,80      |

VALOR TOTAL R\$

14.248,00

14.790,00

14.896,80

**Sites pesquisados:**

<https://serasa.certificadodigital.com.br>

<https://www.soluti.com.br>

<https://loja.certisign.com.br/>

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA SUDENE**

São obrigações da Sudene:

- Prestar a CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento do serviço.
- Verificar se o certificado adquirido atende as condições e requisitos estabelecidos neste Projeto Básico.

8. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da Contratada:

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste projeto;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SUDENE, atendendo prontamente a qualquer reclamação.

9. **DO PAGAMENTO**

O pagamento deve ser realizado à medida que o agendamento para certificação digital for efetuado.

10. **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os serviços correrão por conta do Orçamento da SUDENE, através do Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Lucas Nolêto de Arruda**

Chefe do Serviço de Segurança da Informação, Interino

**Antonio Edgar Nelson Ramos Ventura da Cunha**

Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação e Comunicações

**Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a necessidade justificada no item 2.**

**Márcio Ricardo Alves Gadelha de Araújo**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Interino

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nolêto de Arruda, Analista Técnico Administrativo**, em 10/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edgar Nelson Ramos Ventura da Cunha, Coordenador**, em 10/03/2022,



às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ricardo Alves Gadelha de Araújo, Coordenador-Geral, Substituto**, em 10/03/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coordenador-Geral**, em 11/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0332487** e o código CRC **CAFB4752**.